



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE NO CARGO EFETIVO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS -EDITAL 001/2022

Aos 21 dias do mês de **Setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **FABIO JUNIOR ALVES DE SOUSA**, nomeado, conforme Edital nº 024/2022 Publicado no Diário Oficial do Estado e do Município de **Santa Terezinha** para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O(A) empossado(a) **FABIO JUNIOR ALVES DE SOUSA** foi submetido(a), previamente, a Exame de Saúde e julgado apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, conforme os itens do Edital de Convocação nº 02/2022.

Santa Terezinha - PB, 21 de setembro de 2022.

Fábio Junior Alves de Sousa

FABIO JUNIOR ALVES DE SOUSA

Empossado

Jakelina Gomes de Lucena

JAKELINA GOMES DE LUCENA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 09

DATA: 21/09/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0107/2022

Santa Terezinha-PB, 21 de setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2022, homologado pelo DECRETO Nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. - 1º - Nomear, **FÁBIO JUNIOR ALVES DE SOUSA**, portador(a) de RG: 3.974.800 SSSDS/PB, CPF: 110685.944-89, Servidor Público Municipal nomeado(a) em caráter Efetivo para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **FINANÇAS**, para exercício de suas atividades no(a) **SETOR DE TRIBUTOS** deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 21 de setembro de 2022

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1000 / 1011 Ramal 205

E-mail: pmst@oi.com.br